

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:023/08

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº:2437210/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

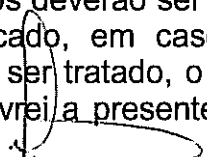
Às quatorze horas (14h00) do dia 08 de abril do ano de dois mil e oito (08.04.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **023/08**, que tem por objeto a aquisição de Pneus. O aviso de licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 055, em 25 de março de 2008, e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

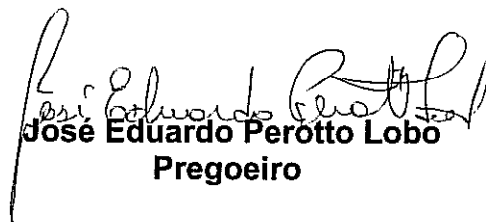
Empresa	Representante
CSM comercial de Produtos Alimentícios Ltda	Sílvio de Sousa Maia
Curinga dos Pneus Ltda	Divino Lúcio da Silva
Pneus Via Nobre Ltda (Tropical Pneus)	Wener Miranda da Silva

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas. Seguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento em anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas Curinga dos Pneus Ltda, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresas vencedoras	Valor Unit.	Valor total
01	Curinga dos Pneus Ltda	R\$135,00	R\$2.700,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	R\$161,00	R\$1.288,00
03	Curinga dos Pneus Ltda	R\$275,00	R\$3.300,00
04	Curinga dos Pneus Ltda	R\$290,00	R\$2.320,00
05	Curinga dos Pneus Ltda	R\$140,00	R\$2.800,00
06	Curinga dos Pneus Ltda	R\$149,00	R\$2.384,00
07	Curinga dos Pneus Ltda	R\$105,00	R\$864,00
Valor Total			R\$15.656,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Totaliza a presente licitação a importância de R\$15.656,00 (quinze mil, seiscientos e cinquenta e seis reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelo licitante presente. Esclareceu, o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio





